

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
à CEOF Em 07/12/2011
pl Luiz Costa
Flamar Diâncio Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

L I D O
Em 06/12/11
DANS 12079
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 345 /2011 - GAG

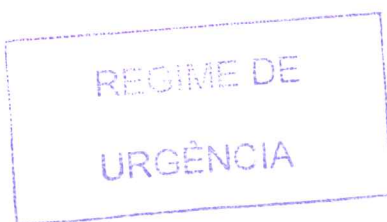
Brasília, 06 de Dezembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 24, 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 8.743.420,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, contendo as justificativas das alterações propostas, na forma do § 1º do art. 52, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Além disso, requiro a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.



Agnelo Queiroz
AGNELO QUEIROZ
Governador

À Sua Excelência o Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 658/2011
Folha Nº 01 Paulo

PROJETO DE LEI Nº **PL 658 /2011** 1

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.743.420,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 24, 52 e 54, da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 8.743.420,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos do Termo de Compromisso nº 222/2007-03 – DNIT – DER DF e pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexo II.

Art. 3º Em função do excesso de arrecadação constante do art. 2º, a receita do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º, será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 658 / 2011

Folha Nº 02 Sauê

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
26 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF					
26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
10000000 RECEITAS CORRENTES					2.100.000
	FISCAL				2.100.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.100.000		
	FISCAL		2.100.000		
17600000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
17619900 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -		2.100.000			
	FISCAL	2.100.000			
			TOTAL		2.100.000
			FISCAL		2.100.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 658/2011

Folha Nº 03 *Paulo*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								400.000
ATIVIDADES									
13 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							400.000
13 122	0100 8517 9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	99						
				F	4	90	0	100	400.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								180.000
PROJETOS									
13 392	1300 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS							10.000
13 392	1300 5928 9274	REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DO SABER FAZER BIBLIOTECA INSTALADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	0	100	10.000
13 452	1300 3072	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS							170.000
13 452	1300 3072 0002	REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS ESPAÇOS REVITALIZADOS (UNIDADE) 0	99						
				F	4	90	0	100	140.000
13 452	1300 3072 0005	REFORMA DO CATETINHO ESPAÇOS REVITALIZADOS (UNIDADE) 0	24						
				F	4	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									580.000
TOTAL - GERAL									580.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PK Nº 658 / 2011

Folha Nº 04 Paula

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								2.062.093
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							2.062.093
15 451	0084 1110 0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99						
				F	4	90	0	321	2.062.093
0124	ESGOTAMENTO SANITÁRIO								3.656.327
PROJETOS									
17 512	0124 7316	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS							3.656.327
17 512	0124 7316 0001	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	97						
				F	4	90	3	100	3.656.327
TOTAL - FISCAL									5.718.420
TOTAL - GERAL									5.718.420

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 658/2011

Folha Nº 05 *Paula*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							45.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							45.000
28 846	0001 9033 6967	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	99	F	3	90	0	100	45.000
TOTAL - FISCAL									45.000
TOTAL - GERAL									45.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 65812011

Folha Nº 06 *Paulo*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							300.000
27 812	1900 9073 4810	(EP) APOIO ÀS LIGAS DE FUTEBOL AMADOR DO DF	99						
				F	3	50	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

Sh Nº 658/2011

Folha Nº 07 Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR-EXCESSO ARRECADAÇÃO CONVÊNIOS

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								2.100.000
PROJETOS									
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							2.100.000
26 782	2800 1475 0010	(**) (***) DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO BR-020 TRECHO PLANALTINA/DIVISÃO RODOVIA RECUPERADA (KM) 0	6						
			F	4	90	0	232		2.100.000
TOTAL - FISCAL									2.100.000
TOTAL - GERAL									2.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 6581/2011

Folha Nº 08 *Raulo*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								580.000
ATIVIDADES									
13 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							580.000
13 122	0100 8517 9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	99						
				F	3	90	0	100	580.000
TOTAL - FISCAL									580.000
TOTAL - GERAL									580.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 658/2011

Folha Nº 09 Pauls

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							45.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							45.000
28 846	0001 9033 9556	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO SERVIDOR DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF	99						45.000
			F	3	90	0	100		45.000
TOTAL - FISCAL									45.000
TOTAL - GERAL									45.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 658/2013

Folha Nº 10 Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								2.062.093
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							2.062.093
15 451	0084 1110 0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99						
				F	3	90	0	321	2.062.093
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								3.656.327
PROJETOS									
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							3.656.327
27 812	4000 1866 6593	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS NO DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2) 0	99						
				F	4	90	0	100	3.656.327
TOTAL - FISCAL									5.718.420
TOTAL - GERAL									5.718.420

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 6581/2021

Folha Nº 11 Paula

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							300.000
27 812	1900 9073 4810	(EP) APOIO ÀS LIGAS DE FUTEBOL AMADOR DO DF	99						300.000
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 6581/2011

Folha Nº 12 Paula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.
Nº 74 /2011 – GAB/SEPLAN

Brasília, 02 de Dezembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre nos termos dos arts. 24, 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor total de R\$ 8.743.420,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).

Os recursos necessários ao atendimento do presente projeto de lei decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação e pela anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado nas unidades orçamentárias abaixo:

a) Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF – no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais), proveniente do excesso de arrecadação do Termo de Compromisso nº 222/2007-03, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, objetivando a atender a conclusão das obras de duplicação e restauração da BR – 020, no trecho Planaltina/Divisa GO;

b) Secretaria de Estado de Cultura – no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), proveniente do cancelamento de dotações de orçamentárias nos subtítulos – *Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Estado de Cultura, Realização das Oficinas do Saber Fazer, Revitalização dos Espaços Culturais Degradados e Reforma do Catetinho* -, destinado a atender despesas com aquisição de exemplar do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBITC, auxílio funeral, manutenção de ar condicionado e extintor de incêndio, fornecimento de energia elétrica e pagamento de Jeton e ao reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores;

À Sua Excelência o Senhor
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 65812011

Folha Nº 13 Paul



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

c) Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), proveniente do cancelamento de dotação orçamentária da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, no Programa de Trabalho – *Formação do Patrimônio do Servidor Público*, visando garantir o pagamento do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) do IBRAM;

d) Secretaria de Obras do Distrito Federal – no valor de R\$ 5.718.420 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte reais), provenientes do cancelamento de dotação orçamentária dos subtítulos: *execução de obras de urbanização no DF e sistema de esgotamento sanitário da cidade de Águas Lindas*, destinado para efetuar devolução de recursos referente ao convênio 340/2008 e reforçar a dotação para a construção do complexo esportivo - Vilas Olímpicas no DF;

e) Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal – no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente do cancelamento de dotação orçamentária, no Programa de Trabalho – Apoio às Ligas de Futebol Amador do DF, destinado a atender despesas de arbitragem, com a realização do campeonato de futebol de campo amador no Distrito Federal.

A proposta de crédito suplementar por meio de projeto de lei é necessária devido à indisponibilidade do limite autorizado para suplementação por decreto, conforme estabelecido no art. 8º, I, da Lei Distrital nº 4.533/2011.

Nos termos do art. 52, § 1º, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, os Quadros de Detalhamento da Despesa das unidades orçamentárias envolvidas seguem por meio digital (email da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa do DF).

Propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 658 / 2011

Folha Nº 14 *Paulo*



TC-222/2007-03

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR AO TERMO DE COMPROMISSO TC-222/2007-00, VISANDO AJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NA BR-020/DF OBJETO DESTE TERMO DE COMPROMISSO.

Folha nº 03
 Processo nº 10210438/2011
 Rubrica: [assinatura] Matrícula: 83.800

**PREÂMBULO
 DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
 DA FINALIDADE E DO FUNDAMENTO**

UNIDADE GESTORA: O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Q.3, Lt. “A”, representado neste ato pelo seu Diretor-Geral, Sr. **Jorge Ernesto Pinto Fraxe**, brasileiro, Militar General de Divisão, RG nº 010049792-4-MD/EB, inscrito no CPF nº 108.617.424-00, estado civil Casado, residente e domiciliado no SQN. Quadra 102, bloco H, apartamento 302 – Brasília/DF, CEP 70.722-080, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.765 de 27 de abril de 2006, assistido pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, o Sr. **Roger da Silva Pêgas**, brasileiro, Engenheiro Civil; RG nº 103.623.866-3; inscrito no CPF/MF sob o nº 410.106.550-00; estado civil: Casado; residente e domiciliado no SHIGS Quadra 707, Bloco L, Casa 04 – CEP: 70.351-712;

ENTE FEDERADO BENEFICIADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.070.532/0001-03, com Sede na SAIN Bloco “C”, na cidade de Brasília, representado pelo seu Diretor-Geral Sr. **Fauzi Nacur Junior**, brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado sítio à Condomínio Jardim América Modulo F lote 20 Sobradinho II/DF, CEP: 73.092-904, CREA-DF nº 8173-D, inscrito no CPF/MF, sob o nº 297.111.771-53, com a interveniência do DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.601/0001-26, com sede no Palácio do Buriti 1º Andar - Gabinete - Praça do Buriti, CEP nº 70.025-900, representado pelo seu Governador Sr. **Agnelo Santos Queiroz Filho**, brasileiro, casado, RG nº 1.381.070-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.676.555-04, residente e domiciliado sítio à EPTG, Residência do Governador - Taguatinga/DF - CEP 72.001-970.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Na Lei nº. 11.578 de 26 de novembro de 2007, na Lei nº. 8.666/93, na Cláusula Sexta – Do Acréscimo ou Alteração do Objeto, e decorre da aprovação pela Diretoria Colegiada/DNIT em reunião realizada em 30/08/2011, nos termos do Relato nº 540/2011 da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, constante da ATA nº 32/2011, do processo nº 50600.005753/2005-33.

DA FINALIDADE: Aumentar o valor pactuado no Termo de Compromisso TC-222/2007-00, inserindo alterações nas disposições referentes à CLAUSULA QUINTA - DO VALOR.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 658/2011

Folha Nº 15 [assinatura]



**CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS ALTERAÇÕES**

1. O Caput da CLAÚSULA QUINTA - DO VALOR passa a ter a seguinte redação:

O valor deste Termo de Compromisso pactuado no 1º (primeiro) Termo Aditivo em R\$ 87.297.901,75 (oitenta e sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos), terá um aumento no montante de R\$ 3.371.784,13 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), passando para R\$ 90.669.685,88 (noventa milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 81.602.717,29 (oitenta e um milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos) de responsabilidade da UNIDADE GESTORA e R\$ 9.066.968,59 (nove milhões, sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo a contrapartida de 10% (dez por cento) de responsabilidade do ENTE FEDERADO BENEFICIADO, a serem transferidos para a conta bancária específica deste Termo de Compromisso, estabelecida no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira, em estrita observância ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado pela UNIDADE GESTORA.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RERRATIFICAÇÃO E EFICÁCIA**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes do Termo do TC-222/2007-00-00, no que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente instrumento que fica fazendo parte integrante do mencionado Termo de Compromisso.

DA EFICÁCIA – O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação em Extrato no Diário Oficial da União.

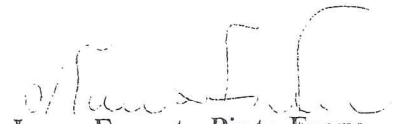
E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, por seus Representantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

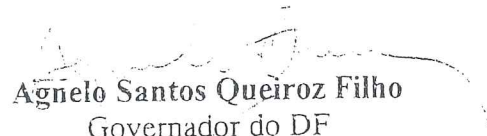
Brasília-DF, 09 de setembro de 2011.

Setor Protocolo Legislativo

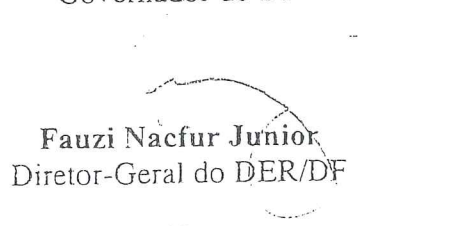
PL Nº 6581/2011

Folha Nº 16 Paulo


Jorge Ernesto Pinto Fraxe
Diretor-Geral do DNIT


Agnelo Santos Queiroz Filho
Governador do DF


Roger da Silva Pêgas
Diretor de Infraestrutura Rodoviária


Fauzi Nacfur Junior
Diretor-Geral do DER/DF

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

folha nº 04

Processo nº 113010438/2011

Rubrica:  Matrícula: 63.818-4

50600.005753/2005-33

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

SAC : 07Jun10 NUMERO: 2010NEG00182 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
ENTE : 393003/39252 - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE
RECO : 04892707/0001-00 FONE: 3315-4225
CIPIO : 9701 BRASILIA QUADRA 03, LOTE A, L2 NORTE - ED. DNIT
UF: DF CEP: 70040-902
OR : 00070532/0001-03 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTR
RECO : AREAS ISOLADAS NORTE S N BLOCO C ASA NORTE
CIPIO : 9701 - BRASILIA
UF: DF CEP: 70310-500
CAMBIO:
ERVACAO / FINALIDADE : 05
1355 QD.316/2010 TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº 113010438 / 2011

Rubrica: 443051 393006 MT00756
Materia: 93.600-4
MODALIDADE DE LICITACAO: NAC SE APLICA
INCISO:
PROCESSO: 50600.005753/2005-33

NUM. ORIG.: 39300357200700222

SS : 1 39252 2678214587M69C001 032063 0100000000 443051 393006 MT00756
D : GLOBAL
ARO: MUNICIPIO BENEFICIADO: NA /
GEM DO MATERIAL
ERENCIA DA DISPENSA:
OR EMPENHO : 13.685.000,00
ZE MILHOES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

443051 SUBITEM: 11 -DISTRITO FEDERAL
1 QUANTIDADE:
1 VALOR UNITARIO: 13.685.000,00
VALOR DO SEQ.: 13.685.000,00
DEMO: EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS DUPLICACAO, AMPLIACAO DE CAPACIDA
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS COMPLEMENTARES DA
DISTRITO FEDERAL BR-020/DF, NO TRECHO: DO KM - DIVISA DF/GC, NOS SEGMENTOS: DO
9,00 - AO KM 9,00 (SOBRADINHOC) E DO KM 23,60 (PLANALTINA) AO KM 57,60 DIVI
NO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 42,00 KM DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
020BDF0010-0015 0016 E 020BDF0022-0030-0050-0051-0052-0053-0054-0060-0070

TOTAL 13.685.000,00

LUIZ ANTONIO PAGOT
ORDENADOR

HERALDO COSENTINO
GESTOR FINANCEIRO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 65P/2011
Folha Nº 17 Paula

2010-06-06 09:45:15-33



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

UG: 393003

NE NC: 3010NE000132 00 070.532/0001-03 - DER DO DISTRITO FEDERAL Emitida em: 07/06/2010

UGR: 393006 DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODoviARIA UF Beneficiada: NA

PTRes: 32063 Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 na Região Centro Oeste

Natureza: 44 30 51 OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 0100.000000 DOTAÇÃO ORDINARIA LIVRE Processo: 50600.005753/2005-33

CPR's Emitidas:		Retornos e Anulações		Pagamentos Eletrônicos	
DER DO DISTRITO FEDERAL	21/10/2010	7.268.111,56			Page

Valor Empenhado:	13.685.000,00	Empenho Final:	13.685.000,00	Valor Liquidado:	7.268.111,56
Valor Reforçado:	0,00	Valor Emitido:	7.268.111,56	Valor Pago:	7.268.111,56
Valor Anulado:	0,00	Saldo:	6.416.888,44		

06

Processo nº 113010438/2011

Rubrica: *[assinatura]* Matrícula: 63.893-4

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 658/2011
Folha Nº 18 Paulo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Subsecretaria de Coordenação Orçamentária e Planejamento



Referente ao processo nº 110.000.078/2011 – Superávit Financeiro –
Convênio nº. 340/2008-TERRACAP/SO.

A Diretoria de Acompanhamento e Controle-DIACON/SACF/SO,

Folha nº.:	40
Processo nº.:	110.000.078/2011
Rubrica	Mat.: 261.645-9

A partir da apuração de superávit promovida em 14/03/2011, fls. 14, foi solicitada abertura de crédito suplementar a esta Unidade Orçamentária, sendo atendido por meio do Decreto nº 32.897, de 02/05/2011 (DODF nº. 83, de 03/05/2011), fls. 17 a 21 dos autos.

Ressalte-se que os recursos oriundos dessa primeira apuração são provenientes de aplicação financeira e até a presente data não houve apresentação de necessidade de sua utilização.

Considerando que as Notas de Empenho inscritas em Restos a Pagar tiveram seu prazo de utilização expirado em 30/06/2011, solicitamos avaliação por parte da Unidade de Administração Geral/SO quanto à necessidade de nova apuração de superávit financeiro, do Convênio, em referência, fls. 24.

Após análise a Gerência de Orçamento e Finanças-GEOF/ASAD/UAG-SO solicitou a reapuração, conforme despacho fl.s 25 a 30.

Em 08/08/2011, a Diretoria Geral de Contabilidade, da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda apresentou novo resultado apurado, fls. 35 e encaminhou este processo a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.

Em 02/09/2011 a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento restituiu os autos a esta Secretaria de Estado.

Face ao montante apurado na Fonte 331 – Convênios com Órgãos do Governo do Distrito Federal, evidenciar que parte dos recursos transferidos pelo Órgão Concedente não foram utilizados, julgamos necessário:

- 1) dar conhecimento a essa Diretoria para a respectiva ciência à Gerência de Acompanhamento Financeiro e Núcleo de Prestação de Contas;
- 2) solicitar que se informe **se há vigência no Convênio que possibilite utilização dos recursos financeiros que geraram tal superávit; e ainda,**
- 3) Caso não haja vigência, **relato de providências em tramitação, bem como situação atual quanto à formalização de novo Convênio destinado a custear obras contratadas à conta do Convênio nº. 340/2008-TERRACAP/SO.**

Em 14 de setembro de 2011.


MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE
Diretora de Coordenação Orçamentária

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 658/2011
Folha Nº 13 Paul



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Diretoria de Acompanhamento e Controle

PROCESSO Nº 110.000.078/2011

ASSUNTO: Superávit Financeiro

À Diretoria de Acompanhamento e Controle/SACF,

Trata os autos do superávit financeiro referente ao Convênio 340/2008, que tem por objeto das obras de execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, no Pólo JK, 2ª Etapa, Trechos 04 a 06, em Santa Maria – DF, conforme a seguinte discriminação: LOTE 01 - Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas redes 01, 04 a 06, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 22 a 26; LOTE 02 - Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas redes 18 a 21, dos Trechos 04 a 06; LOTE 03 - Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas redes 02, 03, 07, 08, 10, 13 e 16 dos Trechos 04 a 06; LOTE 04 – Execução de pavimentação asfáltica e meios-fios dos Trechos 04 a 06; e LOTE 05 – Execução de pavimentação asfáltica e meios-fios dos Trechos 04 a 06

O referido convênio teve sua vigência encerrada em 17/12/2010, porém as obras não foram concluídas e foi proposto a Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP celebração de um novo convênio para custear a obras dos contratos vinculados ao convênio.

Sendo assim, sugerimos a devolução do processo a SUCOP/SO para providencias quanto à devolução do superávit financeiro, tendo em vista que a prestação de contas final já foi encaminhada a TERRACAP.

Brasília, 21 de setembro de 2011


RENATA SANTOS DE SOUZA
NUPRE/GEAFI
Chefe de Núcleo

De acordo,

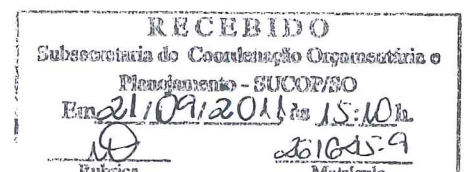

ANDRÉIA YAMIM R. DA CUNHA
GEAFI/DIACON
Gerente

A Subsecretaria de Coordenação Orçamentária e Planejamento, nos termos do despacho da Gerência de Acompanhamento Financeiro.

Em, 21 de setembro de 2011


ENG. FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO
Diretoria de Acompanhamento e Controle
Diretor

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 658/2011
Folha Nº 20 Total





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Gabinete



Referente ao Processo n°: 110.000.078/2011

Assunto: Crédito suplementar destinado a atender os objetivos do **Convênio nº 340/2008-SO/TERRACAP**, firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e esta Secretaria.

23/09/2011
M. Alves
Matrícula: 01310-6

À Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal,

Reapresentamos o presente processo solicitando providências necessárias à abertura de crédito suplementar a esta Secretaria de Estado, devido a reapuração de superávit financeiro do Convênio 340/2008-SO/TERRACAP (**Transferência 004857**), face ao prazo de utilização de Notas de Empenho inscritas em Restos a Pagar ter expirado em 30/06/2011 (artigo 82, capítulo XIII, do Decreto 32.598, de 15/12/2010 (DODF nº. 238, de 16/12/2010), destinado à devolução do total de recursos remanescentes do referido Convênio.

Em 23 de setembro de 2011.

Folha n°:	42
Processo n°:	110.000.078/2011
Subscrição:	Matr.: 261.645-9

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Obras

JUSTIFICATIVA DO CRÉDITO

Folha nº.: 43
Processo nº.: 110.000.078/2011
Rubrica: W Mat.: 261.645-9

I – Descrição da situação atual e as razões que deram origem à insuficiência de dotação orçamentária:

Em 21/09/2011 a Diretoria de Acompanhamento e Controle-DIACON da Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização desta Secretaria de Estado de Obras – SACF/SO, (fls. 41), informou que os recursos remanescentes na conta corrente vinculada ao **Convênio nº. 340/2008-SO/TERRACAP – Transferência nº. 004857, que geraram o superávit total apurado, correspondente a R\$ 5.455.071,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setenta e um reais)**, serão destinados à devolução ao órgão concedente, por não haver vigência que possibilite sua aplicação nos objetivos previstos.

Ressalte-se as providências relatadas quanto à celebração de novo Convênio para conclusão das obras contratadas.

Portanto, solicitamos sua consignação na Natureza da Despesa 33.90.93 para regularização, tendo em vista a apresentação da Prestação de Contas Final dos recursos utilizados.

II – Resultados esperados com a aplicação dos recursos solicitados:

Abertura de crédito suplementar para devolução dos recursos remanescentes na conta-corrente vinculada ao **Convênio nº. 340/2008, no valor total de R\$ 5.455.071,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setenta e um reais)**, visando sua regularização junto ao órgão concedente.

III – As conseqüências do não atendimento da solicitação de crédito:

Impossibilidade de regularização do **Convênio nº. 340/2008**.

IV – Reflexo dos cancelamentos de dotações propostas na programação prevista pela unidade no corrente exercício:

O cancelamento proposto para a Fonte de Recursos 321 é necessário para adequação à Natureza da Despesa que indica a devolução a ser efetivada, tendo em vista a informação da DIACON-SACF/SO, quanto ao destino dos recursos remanescentes.

Ressaltamos que devido aos baixos saldos em limites de suplementações, a respectiva abertura de crédito deverá ser efetivada por Projeto de Lei.

V – Descrição de como e em que serão aplicados os recursos:

Programa de Trabalho: 15.451.1317.3033.0001 – Implantação da Torre de TV Digital.

Fonte de Recursos 321004857 – R\$ 2.062.093,00

Fonte de Recursos 331004857 – R\$ 3.392.977,98

O total dos recursos obtidos em superávit será devolvido à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, face às considerações da Diretoria de Acompanhamento e Controle da Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização desta Secretaria de Estado de Obras (fls. 41).

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 658/2011
Folha Nº 22 Taule

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA 29/11/2011	AC 368
----------------	--------------------	-----------

PROCESSOS:

113.010.438/2011, 150.002.977/2011 E 220.001.289/2011

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

INTERESSADOS:

	VALOR R\$
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER	2.100.000
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO	2.100.000
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	580.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	580.000
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF - BRASÍLIA AMBIENTAL	45.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	45.000
SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	5.718.420
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.656.327
321 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS) - EXERCÍCIOS	2.062.093
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DF	300.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	300.000
TOTAL R\$	8.743.420

ORIGEM DOS RECURSOS:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 222/2007 -03 - DNIT - DER/GDF, RELATIVO A FONTE 232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL);

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS SUBTÍTULOS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEC, REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DO SABER FAZER, REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS E REFORMA DO CATETINHO, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

SECRETARIA DE OBRAS: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS SUBTÍTULOS - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS -, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB : ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO SUBTÍTULO - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, EM FAVOR DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF - BRASÍLIA AMBIENTAL;

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DF: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO SUBTÍTULO - APOIO ÀS LIGAS DE FUTEBOL AMADOR DO DF, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE.

FINALIDADE DOS RECURSOS:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER: ATENDER DESPESAS COM A DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BR - 020 NO TRECHO PLANALTIMA/DIVISA GO;

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA: ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EXEMPLAR IBICT, AUXÍLIO FUNERAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E PAGAMENTO DE JETON, REFERENTE AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF - BRASÍLIA AMBIENTAL: ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO);

SECRETARIA DE OBRAS: EFETUAR DEVOLUÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AO CONVÊNIO 340/2008 E REFORÇAR A DOTAÇÃO PARA A DO COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍPICA NO DF;

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DF: ATENDER DESPESAS DE ARBITRAGEM COM A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR.

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3105 - NÃO - 3108 - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IVETE PANERAI

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS DO PL

EM ____ / ____ / ____

ASSINAURA: _____, MAT. _____

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 6581/2011

Folha Nº 23 Paul